

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021. Processo SEI n. 021.2099.2021.0003486-33. Partícipes: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e a Secretaria de Turismo. **Do Objeto:** fortalecer o turismo por meio de ações de qualificação profissional, economia solidária, artesanato e esporte, visando à geração de emprego e renda, o desenvolvimento regional, o incremento da economia do Estado da Bahia, por meio do Projeto "Qualifica Turismo". **Dos Dispendios Financeiros:** Não haverá transferência de recursos financeiros para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica. **Da vigência:** O período de vigência do presente termo ficará vinculado ao Projeto "Qualifica Turismo", observadas as diretrizes da Cláusula Quinta. **Assinam:** Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Luís Maurício Bacellar Batista - Secretário da SETUR.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 107 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo 069.1486.2021.0001768-23, **RESOLVE:** prorrogar "de ofício" por mais 14 (quatorze) dias, a vigência do Termo de Fomento nº 02/2021, celebrado com a Federação Baiana de Ciclismo - FBC.

Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 24/2021

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar nos termos do artigo 210 e seguintes da Lei Estadual 6.677/94 os servidores: **EDUARDO SAMPAIO VILAR OLIVEIRA**, matrícula nº 9.379.977, **DIVALDO BORGES GONÇALVES**, matrícula nº 65.001.356 e **LEVI GOES DE QUEIROZ**, matrícula nº 9.379.960, sob a presidência do primeiro, para reabrir a Comissão de Sindicância, destinada a apurar a falta de planejamento que resultou na contratação por dispensa de empresa para Vigilância e Segurança Patrimonial prestados na Marina da Penha, em Salvador, conforme descrição constante no Processo de nº 006.9570.2019.0005300-17.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias úteis a partir da data de publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado por até igual período, consoante dispõe o §3º, do art. 205, da Lei 6677/94.

Art. 3º - Fica revogada a portaria nº 012/2021, publicada no Diário Oficial - Nº 23.222, de 05 de agosto de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luis Mauricio Bacellar Batista
Secretário de Turismo

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset-rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

